



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Processo n.: 1.092.509
Natureza: Representação
Relator: Conselheiro Wanderley Ávila
Órgão/ Entidade: Câmara Municipal de Ouro Preto
Autuação: 3/8/2020

Manifestando concordância com o relatório técnico registrado à peça n. 132 do SGAP, remeto o processo em epígrafe ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em cumprimento à determinação constante do despacho de peça n. 96.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.

Marina Pimenta Fraga Maselli
Coordenadora
TC 3196-5